



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/02/2026

Jornal AMP

Página 442

Edição 3476

Rovine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 69972026

Data 24/02/2026.

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 1249/2026, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica homologada a ata da comissão designada pela Portaria nº 1249/2026 que atribuiu valor pelo imóvel abaixo especificado:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 01-A, QDR. 67, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS

Proprietário: MARIA CLAUDIA FERREIRA

Endereço: PERIMETRO URBANO

Município: TRÊS BARRAS DO PARANÁ Estado: PR

Comarca: Catanduvas-PR

Área: 299,39 m²

Perímetro: 71,02 m

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

FRENTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-00; deste, segue confrontando com o trecho da ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL), com azimute de 185°29'57" e a distância de 22,09 m até o vértice P-01;

LADO ESQUERDO: deste segue, confrontando com o trecho da ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL), com azimute de 261°05'00" e a distância de 3,59 m até o vértice P-2; deste segue, com azimute de 261°05'00" e a distância de 6,87 m até o vértice P-3; **FUNDOS:** deste, segue pelo limite da faixa de domínio do trecho da ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL), confrontando com o LI 01-B, QDR 67, do LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, com azimute de 341°39'03" e a distância de 19,21 m até o vértice P-4; **LADO DIREITO:** deste segue, confrontando com o trecho da ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL), com o azimute de 73°48'02" e a distância de 19,26 m até o vértice P-00, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área: 299,39 m². Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo, de propriedade da senhora **Maria Cláudia Ferreira**, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal